



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
Reitoria/Reitoria/Pró-Reitoria de Ensino

ORDEM DE SERVIÇO 003/2023 - PRODEN

Assunto: Reformulação Parcial do PPC do Curso Bacharelado em Engenharia Mecânica – Campus Ipojuca

O Pró-Reitor de Ensino do IFPE, no uso das competências descritas no Art.80 do Regimento Geral do IFPE e CONSIDERANDO:

1. A submissão do Processo 23296.025742/2022-90, ao qual trata da Reformulação Parcial do PPC do Curso de Bacharelado em Engenharia Mecânica – Campus Ipojuca
2. Considerando a análise e emissão do Parecer da ASPE/PRODEN nº 51/2023 favorável pela reformulação parcial do referido Projeto Pedagógico.

DETERMINA:

A autorização a Direção de Ensino (DEN) para Reformulação Parcial do PPC do Curso de Bacharelado em Engenharia Mecânica, considerando os dispositivos normativos da Resolução CONSUP/IFPE N° 29/2015, ofertado pelo Campus Ipojuca, solicitada através do Processo N° 23296.025742/2022-90

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

Emílio Vieira de Sousa
Pró-Reitor de Ensino – Em
exercício



Documento assinado eletronicamente por **Emilio Vieira de Sousa, Técnico em Assuntos Educacionais**, em 26/10/2023, às 08:28, conforme art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifpe.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0930476** e o código CRC **31059C3F**.
